

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

### Exercício de 2025

#### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Atividades Institucionais tem por finalidade apresentar à sociedade as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG durante o exercício de 2025, em observância aos princípios da publicidade, transparência e prestação de contas previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 12.527/2011.

O documento reúne informações sobre a atuação legislativa, administrativa, financeira e institucional da Câmara Municipal, permitindo à população acompanhar os resultados alcançados e as atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

#### 2. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG apresenta à população o Relatório de Gestão e Atividades Institucionais referente ao exercício de 2025.

Ao longo do período, o Poder Legislativo desenvolveu suas atribuições constitucionais e legais, promovendo a apreciação de matérias legislativas, a fiscalização dos atos da Administração Pública, a realização de audiências públicas, a análise de políticas públicas e o fortalecimento dos mecanismos de transparência e participação popular.

O presente relatório constitui instrumento de prestação de contas à sociedade, evidenciando as principais atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e reafirmando o compromisso institucional com a legalidade, a eficiência, a transparência e o interesse público.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Órgão:** Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG

**Endereço:** Rua São Luiz, nº 424, Centro, São João Batista do Glória/MG

**Telefone:** (35) 3524-1134

**Site Oficial:** [www.camaragloria.mg.gov.br](http://www.camaragloria.mg.gov.br)

**Horário de Funcionamento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

---

## 4. COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora – Exercício de 2025

- Presidente: Renato Mayer Cruz
- Vice-Presidente: Joel Alves Pereira
- Secretária Geral: Gleds da Fonseca
- Secretário-Geral Adjunto: Danilo José Soares Marques

### Vereadores da Legislatura

- Alexandre Maciel
- Brenda Garcia de Souza Silva
- Cresio Costa
- Danilo José Soares Marques
- Gleds da Fonseca
- Henrique Augusto Corrêa Rezende
- Joel Alves Pereira
- Renato Mayer Cruz
- Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves

## 5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal desenvolveu suas atividades por meio de sua estrutura administrativa, composta por servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, assessorias técnicas e demais colaboradores responsáveis pela execução dos serviços legislativos e administrativos.

As atividades abrangeram os setores administrativo, legislativo, jurídico, contábil, controle interno, comunicação institucional e atendimento ao cidadão.

## 6. ATIVIDADE LEGISLATIVA

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou regularmente suas atividades legislativas, promovendo a apreciação de proposições, fiscalização dos atos do Poder Executivo e discussão de matérias de interesse público.

---

## Sessões Realizadas

- Sessões Ordinárias: 50
- Sessões Extraordinárias: 06
- Sessões Solenes: 03
- Audiências Públicas: 08

## Produção Legislativa

- Projetos de Lei apreciados: 33
- Projetos de Lei Complementar apreciados: 08
- Projetos de Resolução apreciados: 25
- Requerimentos apresentados: 149
- Moções apresentadas: 01

## 7. ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes desempenharam papel fundamental na análise técnica, jurídica e financeira das proposições submetidas ao Poder Legislativo.

Foram realizadas reuniões para emissão de pareceres, discussão de matérias legislativas e acompanhamento de temas relevantes para a administração pública municipal e para a população gloriense.

## 8. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Câmara Municipal manteve atualizados seus mecanismos de transparência ativa e passiva, disponibilizando informações públicas em seu Portal da Transparência e no site institucional.

Entre as ações desenvolvidas destacam-se:

- Divulgação de pautas, atas e legislações;
- Publicação de contratos, licitações e despesas;
- Atualização do Portal da Transparência;
- Transmissão ao vivo das sessões legislativas;
- Disponibilização do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;

- Disponibilização da Ouvidoria Legislativa;
- Divulgação de relatórios e demonstrativos fiscais.

## **9. CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC**

O Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC continuou prestando serviços gratuitos à população, contribuindo para a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Entre os serviços ofertados destacam-se:

- Atendimento ao cidadão;
- Ouvidoria;
- Apoio à emissão de documentos;
- Orientações relativas a serviços públicos digitais;
- Apoio a serviços previdenciários;
- Banco de currículos;
- Acesso à internet para utilização de serviços públicos eletrônicos;
- Achados e perdidos.

## **10. OUVIDORIA, SIC E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A Câmara Municipal manteve em funcionamento os canais destinados ao recebimento de manifestações, sugestões, reclamações, elogios e solicitações da população.

Também permaneceu disponível o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, assegurando o exercício do direito de acesso às informações públicas nos termos da legislação vigente.

## **11. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Indicadores Financeiros de 2025

Despesa total com pessoal ao final do exercício: R\$ 1.149.375,79.

Percentual da despesa com pessoal sobre a RCL ajustada: 1,78%, muito abaixo do limite legal de 6%.

Receita Corrente Líquida Ajustada do Município utilizada para cálculo dos limites: R\$ 64.427.513,22.

Disponibilidade de caixa líquida ao final do exercício: R\$ 40.167,86.

Restos a pagar empenhados e não liquidados: R\$ 10.540,00.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O exercício de 2025 foi marcado pela continuidade das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, o fortalecimento da participação cidadã e a permanente busca pela melhoria dos serviços prestados à população.